



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ANTONIO DE FINIS RNE: V985675-5**

Referência: Processo SEI nº **08375.001662/2019-79**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **ANTONIO DE FINIS**, Registro Nacional Migratório nº V985675-5 (ativo), nacional da Itália, nascido em 15/02/1950, filho de Maria Santoro e Donato Finis, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017 a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

NOME

Cargo
Função

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA AMALIA DANTAS GUERRA BARRETTO, Agente de Polícia Federal**, em 20/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18831752** e o código CRC **BA0F2BC6**.